



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL N.º 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFTM - MODALIDADE: TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo de Transferência de Alunos para o primeiro semestre de 2020, aprovado pelo CONSU em 20 de agosto de 2019.

1 – DAS NORMAS GERAIS

1.1 As vagas remanescentes de um curso correspondem à diferença entre o número de discentes esperados e o número de discentes matriculados no respectivo curso. E serão apuradas em conformidade com o artigo 51 do Regulamento dos Cursos de Graduação e com o artigo 97 do Regimento Geral da UFTM e aprovadas pelas Unidades Acadêmicas.

1.2 **Transferência de Alunos** é destinada a discentes da UFTM apenas para cursos afins, bem como para alunos de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, para cursos iguais ou afins, conforme o Anexo I.

1.2.1 No caso de instituição estrangeira, toda documentação solicitada em Edital deverá ser apresentada traduzida.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos, pelo Estatuto, Regimento Geral e demais regulamentos da UFTM.

1.4 O Processo Seletivo é de responsabilidade do Comitê de Seleção Discente - ComSED, da Divisão de Processo Seletivo Discente - DPSD, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS e do Conselho de Ensino - COENS.

1.5 O tempo para integralização do curso não deverá ultrapassar o máximo fixado no Projeto Pedagógico dos cursos da UFTM, conforme quadros especificados no subitem 3.1.

1.6 O discente oriundo de outra Instituição de Ensino Superior – IES terá direito à transferência externa para um único curso da UFTM e o discente da UFTM terá direito a uma única transferência interna, conforme Regulamento de Graduação da UFTM.

2 – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 Poderão inscrever-se candidatos que, CUMULATIVAMENTE, atendam a TODOS os critérios a seguir:

a) tenham participado de **uma** das seguintes edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos últimos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018, bem como tenham obtido as notas mínimas estabelecidas por cada curso, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 de acordo com o **Anexo III**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

b) estejam regularmente matriculados em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC; **OU** estejam com matrícula trancada em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC, **por período não superior a dois anos.**

c) tenham com regularidade concluído, **até a data de inscrição**, no mínimo, os componentes curriculares do **1º período, caso o curso seja de periodicidade semestral** ou o **1º ano, caso o curso seja de periodicidade anual**, na instituição de origem.

d) não estejam matriculados em semestres referentes a estágios curriculares obrigatórios, exceto para alunos dos cursos de Licenciatura e Serviço Social, observado o disposto no Projeto Pedagógico do Curso da UFTM.

e) não ultrapassem o tempo máximo para integralização, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso pretendido da UFTM.

f) não tenham solicitado prorrogação de prazo de integralização do curso na instituição de origem.

g) não tenham sido reprovados em todos os componentes curriculares do 1º período (periodicidade semestral) ou do 1º ano (periodicidade anual) do curso.

2.1.1 Em caso de alunos oriundos de cursos da UFTM, para integralização do curso, será computado desde o ingresso no curso em que estava matriculado, desconsiderando-se os períodos de trancamento e/ou afastamento.

2.1.2 Em caso de alunos oriundos de outras instituições, para integralização do curso, será considerada a data do ingresso no curso em que estava matriculado na IES de origem, desconsiderando-se os períodos de trancamento e/ou afastamento.

2.1.3 Não serão aceitos candidatos matriculados em cursos sequenciais.

2.1.4 Discente que estiver respondendo a processo disciplinar não poderá obter transferência.

3 – DAS VAGAS

3.1 A UFTM oferecerá **327** vagas para o primeiro semestre letivo de 2020. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas, modalidades, duração e tempo máximo de integralização estão representados nos quadros a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Sede Uberaba

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Biomedicina	Integral	02	Bacharelado	4 anos	6 anos
Ciências Biológicas	Noturno ¹	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
Educação Física	Integral	12	Bacharelado	4 anos	6 anos
Enfermagem	Integral	02	Bacharelado	5 anos	7 anos e seis meses
Engenharia Ambiental	Integral	2	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Civil	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	2	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Produção	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Elétrica	Integral	5	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Mecânica	Integral	5	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Química	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Física	Noturno	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
Fisioterapia	Integral	05	Bacharelado	5 anos	8 anos
Geografia	Noturno	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
História	Noturno	23	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras - Português/Espanhol	Noturno	12	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras - Português/Inglês	Noturno	12	Licenciatura	4 anos	6 anos
Licenciatura em Educação do Campo	Integral ²	30	Licenciatura	4 anos	6 anos
Matemática	Noturno	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
Nutrição	Integral	03	Bacharelado	4 anos	6 anos
Química	Noturno	24	Licenciatura	4 anos	6 anos
Serviço Social	Noturno	19	Bacharelado	4 anos	6 anos
Terapia Ocupacional	Integral	10	Bacharelado	4 anos	6 anos

¹ Turno sujeito à alteração para integral (tarde e noite).

² Regime de alternância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Campus Iturama

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Agronomia	Integral	20	Bacharelado	5 anos	8 anos
Ciências Biológicas	Noturno	20	Licenciatura	4 anos	6 anos
Química	Noturno	20	Licenciatura	4 anos	6 anos

3.2. A UFTM dará ampla divulgação das alterações no número de vagas, caso venha a decidir por qualquer mudança.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar inscrição, o candidato deverá conhecer o disposto neste Edital e nos respectivos Anexos, bem como todas as demais informações disponibilizadas no sítio www.uftm.edu.br, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 Para inscrever-se no processo seletivo para vagas remanescentes na modalidade de Transferência do primeiro semestre de 2020, o candidato **OBRIGATORIAMENTE** deverá indicar uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos últimos cinco anos – **Edição 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018**, em que tenha obtido as notas mínimas estabelecidas por cada curso, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 e conforme Anexo III.

4.2.1 Basta informar o **ano** de uma das últimas edições supracitadas. Não haverá 'campo' para indicação de código/número da inscrição do ENEM.

4.2.2 No preenchimento da solicitação de inscrição, o candidato deverá indicar **apenas uma opção de curso**.

4.3 A inscrição do candidato está estritamente vinculada à realização de **todas as três etapas a seguir**:

- 1ª) preenchimento de formulário eletrônico de solicitação da inscrição;
- 2ª) pagamento de GRU e
- 3ª) entrega de documentos para análise.

4.4 Na primeira etapa, o candidato preencherá o formulário, **exclusivamente** pela Internet, no sítio www.uftm.edu.br, das 9 horas do dia **05 de setembro de 2019 até 23h59min do dia 18 de setembro de 2019**. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e o boleto da Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de **R\$75,00 (setenta e cinco reais)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

4.5 Na segunda etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da GRU até **19 de setembro de 2019**, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

4.5.1 A taxa de inscrição paga não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda do prazo ou desclassificação do candidato salvo em cancelamento do certame por conveniência da Administração, portanto atenção aos prazos estipulados por esse Edital.

4.5.2 A UFTM não se responsabiliza por quaisquer inviabilidades técnicas das agências bancárias.

4.6 Na terceira etapa, **no período do dia 05 de setembro até o dia 20 de setembro de 2019**, o candidato deverá organizar a documentação na sequência abaixo, **identificando inclusive os itens conforme a numeração proposta (1 a 7)**, principalmente no caso de um mesmo documento constar informações que atenda a vários itens. Portanto, deve apresentar os **documentos numerados** na seguinte ordem:

1. Formulário de solicitação de inscrição (disponível para impressão na área restrita do candidato);
2. Cópia do documento de identidade;
3. Cópia de comprovante de pagamento da GRU;
4. Cópia atualizada de atestado de matrícula **ou** de trancamento, **expedido há menos de 90 dias contados da data de inscrição do candidato no processo seletivo**;
5. Cópia do Histórico Escolar atualizado e assinado ou com certificação digital referente ao curso de graduação, constando dados de ingresso/processo seletivo e períodos ou séries curriculares cumpridos, com todas as respectivas disciplinas, cargas horárias e médias/conceitos/situação atual de vínculo.
6. Cópia da declaração oficial de reconhecimento ou autorização do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal **(caso não conste no histórico)**;
7. Cópia da declaração constando a periodicidade do curso de origem (semestral ou anual), devidamente assinada ou com certificação digital pelo órgão responsável da IES de origem **(caso não conste no histórico)**.

4.6.1 Não é necessária autenticação em cartório; basta o candidato fornecer cópia simples dos documentos originais relacionados de 1 a 7.

4.6.2 Candidatos cuja instituição de origem seja estrangeira devem providenciar cópia da documentação original equivalente e **tradução simples**, apresentando-a também de organizada e numerada.

4.7 A documentação poderá ser enviada ou entregue diretamente na Sede Uberaba, na Divisão de Processo Seletivo Discente ou, no *Campus* Iturama na Secretaria Acadêmica.

4.7.1 Na Sede Uberaba, o horário de atendimento da Divisão de Processo Seletivo Discente para o recebimento dos documentos é das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto recessos, feriados e finais de semana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

4.7.2 No *Campus* Iturama, o horário de atendimento da Secretaria Acadêmica é das 9h às 12h e das 14h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto recessos, feriados e finais de semana.

4.8 No caso de envio postal, o envelope deverá estar consignado na parte de fora remetente e como **destinatário** o respectivo **endereço, curso pretendido, tanto os candidatos ao *Campus* de Iturama quanto à Sede de Uberaba, na seguinte forma:**

DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE – DPSD

Processo Seletivo de Transferência de Alunos 2020/1

Curso pretendido: _____

Av. Frei Paulino, 30, Bairro Abadia

CEP 38025-180 - Uberaba-MG

Prédio da Reitoria – 1º andar

4.8.1 No envio postal, recomenda-se utilização de um dos serviços: CORREIOS (SEDEX), TAM (TAMCARGO) GOL (GOLLOG), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS), entre outros, com aviso de recebimento. Caso necessário, o CNPJ da UFTM é 25.437.484/0001-61.

4.8.2 A UFTM não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistros, ou qualquer outro fator que impeça a entrega.

4.8.3 Serão aceitos documentos com data de postagem até o dia **20 de setembro de 2019**.

4.8.4 A responsabilidade pela chegada (dentro de prazo hábil para cumprimento do Cronograma deste Edital) dos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.

4.8.5 Inclusive por meio do envio postal, deve-se observar o formato de **organização e numeração dos documentos, de acordo com o subitem 4.6.**

4.9 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

4.10 A solicitação de inscrição somente será efetivada mediante confirmação do pagamento da GRU e entrega/envio da documentação conforme subitem 4.6 e 4.7.

4.11 A UFTM divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas em **03 de outubro de 2019**, no sítio www.uftm.edu.br, após a comprovação do pagamento da GRU e entrega da documentação.

4.11.1 A UFTM não se responsabiliza por: inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores; falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação; outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados; informações bancárias errôneas e/ou advindas de crimes cibernéticos; pagamentos agendados, feitos fora do prazo e problemas na linha digitável do código de barras do boleto bancário, que resultem em ausência de compensação bancária.

4.11.2 O candidato deverá estar atento às informações dos seguintes dados bancários:

- Nome da unidade favorecida: Universidade Federal do Triângulo Mineiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

- Código de Recolhimento: 28883-7
- UG/Gestão: 153035 / 15242
- Código de referência: 1012

5 – DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

5.2 Durante a solicitação de inscrição *on-line*, no período de **05 a 09 de setembro de 2019**, o candidato interessado e que atenda aos requisitos para isenção da taxa deverá fazer *upload* (anexar em PDF), em campo próprio da **área restrita do candidato**, o **“Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal”**, disponível para consulta no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta_cidadao/.

5.3 A UFTM poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4 Não será permitida, após a entrega dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

5.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- 5.5.1 Omitir informações e/ou documentos;
- 5.5.2 Fraudar e/ou falsificar documentação ou informações;
- 5.5.3 Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos deste Edital.

5.6 O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia **11 de setembro de 2019**, no sítio www.uftm.edu.br e na área restrita do candidato.

5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

5.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, poderão ainda efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.8.1 O interessado, que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará inscrito no Processo Seletivo de que trata este Edital.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DO RESULTADO FINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

6.1 A classificação dos candidatos se dará pela ordem decrescente das médias gerais obtidas a partir das notas do ENEM, aplicados os pesos por área do conhecimento e verificadas as notas mínimas estabelecidas por cada curso.

6.1.1 A UFTM procederá, em tempo e via MEC, à extração de todas as notas obtidas na edição/ano do ENEM indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição.

6.2 A classificação do candidato está condicionada à apresentação e conformidade de todos os documentos exigidos nos itens 2 e 4, durante o período de inscrição.

6.2.1 A documentação enviada por candidato que ainda estejam cumprindo o 1º período ou 1º ano (caso de curso de regime anual) não será aceita para análise, desclassificando-se o candidato.

6.2.2 As cópias ilegíveis não serão considerados para fins de comprovação de documento enviado.

6.3 Será desclassificado o candidato que:

I. não obtiver notas mínimas estabelecidas por cada curso.

II. não tenha cumprido com os requisitos estabelecidos no item 2.1.2.

III. não apresentar os documentos indicados no subitem 4.6 ou, ainda que apresente, seus teores estejam incompletos;

6.4 No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - nota obtida na Redação;

II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

VI – maior idade.

6.4.1 Observado o disposto no subitem anterior, se ainda assim permanecerem candidatos empatados na(s) última(s) vaga(s), os mesmos serão convocados para desempate conforme termos do Parágrafo 2º do art. 44 da Lei nº9.394, de 20/12/1996.

6.5 A classificação geral preliminar será divulgada no dia **17 de outubro de 2019**, no sítio www.uftm.edu.br.

6.6 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia **23 de outubro de 2019**, mediante publicação de lista de candidatos aprovados em primeira chamada até o número de vagas disponíveis em cada curso e habilitação, no sítio www.uftm.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

6.7 Não serão fornecidas informações sobre o Resultado por telefone, correio eletrônico, via postal ou por qualquer outra forma, além das acima especificadas.

7 – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

7.1 Os componentes curriculares cursados com aprovação na Instituição ou curso de origem poderão ser aproveitados em até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total prevista na matriz curricular dos cursos da UFTM, conforme **Anexo II**.

7.2 Candidatos aprovados deverão **solicitar à Coordenação do Curso pretendido**, via requerimento por meio do “Formulário de aproveitamento de estudos – frente e verso”, disponível no *link*: <http://www.uftm.edu.br/proens/registro-e-controle-academico/formularios-e-orientacoes>, dispensa de componentes curriculares já cursados para aproveitamento, nos dias **30 e 31 de outubro**.

7.3 No ato da solicitação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- planos de ensino com ementas e programas cursados com aprovação, autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- cópia do Histórico Escolar do curso de graduação atualizado;
- sistema de avaliação de curso, informando nota e frequência mínima para aprovação, caso não conste no Histórico Escolar.

7.4 Os coordenadores dos cursos deverão enviar ao DRCA, até o dia **22 de novembro de 2019**, impreterivelmente, cópia do resultado e toda documentação da análise de aproveitamento de estudos e as disciplinas a serem cursadas pelos candidatos em 2020/1.

7.5 Componentes curriculares cursados há mais de cinco anos dependerão de análise do mérito e da recomendação da Coordenação do Curso, que poderá solicitar ao candidato a realização de um Exame de Suficiência, se necessário.

7.6 **Informações sobre o preenchimento do Formulário de Aproveitamento de Estudos deverão ser requeridas nas Coordenações dos Cursos de Graduação. Os contatos das Coordenações constam do Anexo VII desse Edital.**

7.7 A Coordenação do Curso poderá solicitar documentos complementares com o propósito de endossar a solicitação do aproveitamento de estudos.

8 – DO CADASTRO PARA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

8.1 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar o cadastro pelo sítio www.uftm.edu.br, por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, no período de **11 a 21 de novembro de 2019**.

9 – DA MATRÍCULA

9.1 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer nos dias **18, 19 ou 21 de novembro de 2019**, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, em Uberaba no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, no Centro Educacional da UFTM, situado na Av. Getúlio Guaritá, nº 159 ou em Iturama, na Secretaria Acadêmica situada na Av. Rio Paranaíba, 1295 – Centro, munido dos originais e das cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e **duas** cópias);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso este não esteja incluído no Histórico Escolar (original e **duas** cópias);
- Diploma do Curso de Ensino Médio profissionalizante, se for o caso (original e **duas** cópias);
- Histórico Escolar atualizado referente ao respectivo curso de graduação de origem, que atenda ao item 6.3.1 (original);
- Declaração da Instituição de Ensino Superior de origem atestando a situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, caso não esteja incluído no Histórico Escolar de graduação (original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e **duas** cópias);
- Cédula de Identidade (original e uma cópia);
- CPF – caso não esteja incluído no RG (original e uma cópia);
- Título de Eleitor (original e uma cópia frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo sítio <http://www.tse.jus.br> ou pelo Cartório Eleitoral (original);
- Documento militar para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (original e uma cópia);
- Documento que comprove o tipo sanguíneo (uma cópia);
- Comprovante de endereço atual (uma cópia);
- Duas fotos 3x4.

9.2 Após a matrícula, os alunos do Campus Sede (Uberaba) deverão apresentar o cartão de vacinação atualizado no Núcleo de Assistência Estudantil em Saúde – NAES, situado na Avenida Getúlio Guaritá, 440, Bairro Abadia, às segundas-feiras das 8h30 às 15h.

9.3 A matrícula somente será confirmada depois que toda a documentação exigida para esse fim for conferida e aprovada.

9.4 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso essas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

9.5 É vedada por lei a realização de matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior brasileira – federal, estadual ou municipal. Em caso de matrícula simultânea, o candidato estará sujeito às penalidades previstas na Lei 12.089/2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

9.6 Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente candidato classificado que não efetuar a matrícula na data fixada para a realização desse procedimento, ou que não apresentar, no ato desse Registro, qualquer dos documentos listados nas alíneas do subitem 9.1 deste Edital.

9.7 À UFTM reserva-se o direito de alterar datas e horários estabelecidos neste Edital e responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, de quaisquer alterações em seu sítio www.uftm.edu.br.

9.8. Candidatos classificados em lista de espera deverão acompanhar publicações das listas de convocações, no sítio www.uftm.edu.br.

9.9. Candidatos aprovados neste Processo Seletivo estarão sujeitos a eventuais mudanças que venham a ocorrer no currículo do curso pretendido.

9.10 À UFTM reserva-se o direito de não enviar mensagem eletrônica ou de não fazer, de qualquer outra forma, comunicação direta com candidatos, sendo responsabilidade exclusiva destes, acompanhar as publicações no sítio www.uftm.edu.br.

9.11 Serão aceitas matrículas por procuração particular outorgada especificamente para este fim, não podendo o procurador ser servidor público federal, conforme modelo disponível no **Anexo VI**.

9.12 A matrícula por componente curricular estará sujeita à disponibilidade de vaga na disciplina.

10 – DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início na data determinada no calendário acadêmico de 2020.

11 – DOS RECURSOS

11.1 O prazo para interposição de recursos será de até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

11.2 O recurso fundamentado deverá ser dirigido à Divisão de Processo Seletivo Discente por meio de Formulário (**Anexo IV**), **apenas pelo e-mail:** ingresso@uftm.edu.br.

11.2.1 Recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

11.2.2 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Examinadora, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância da UFTM.

11.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio www.uftm.edu.br, nas datas estabelecidas pelo cronograma presente no **Anexo V**.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

12.1 As disposições e instruções contidas no sítio www.uftm.edu.br constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

12.2 A inscrição no Processo Seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e condições contidas neste Edital, seus anexos, no Estatuto, Regimento Geral e demais regulamentos da UFTM.

12.3 À UFTM reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos neste Processo Seletivo. Em caso de informações inverídicas, a UFTM procederá ao cancelamento da matrícula, sendo convocado o próximo classificado.

12.4 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do concurso, a UFTM reserva-se o direito de cancelar ou adiar o Processo Seletivo.

12.5 Candidatos que queiram solicitar análise de curso afim terão desde a data da publicação do Edital até o dia **09 de setembro de 2019** para protocolar o pedido, na sede em Uberaba na DPSD, ou em Iturama na Secretaria Acadêmica, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Formulário de solicitação de análise de curso afim (**Anexo VIII**);
- b. Plano de Ensino do curso de origem;
- c. Matriz curricular do curso de origem.

12.5.1 A DPSD encaminhará as solicitações às Coordenações dos Cursos que farão as análises e deverão responder à DPSD até o dia **12 de setembro de 2019**.

12.5.2 O resultado das análises será divulgado no dia **13 de setembro de 2019**, no sítio da UFTM.

12.6 Candidatos que forem convocados para matrícula deverão realizá-la exclusivamente na data, horários e local divulgados no sítio www.uftm.edu.br, sob pena de perda do direito à vaga.

12.7 Em caso de cancelamento ou não efetivação da matrícula, a documentação entregue pelo candidato, para fins de aproveitamento de estudos na coordenação do curso, será descartada no prazo de 60 dias.

12.8 As disposições contidas no sítio www.uftm.edu.br constituirão normas integrantes deste Edital.

12.9 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações a serem publicados pela UFTM.

12.10 O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para cursos com entrada no primeiro semestre de 2020.

12.11 As vagas não preenchidas por este Processo poderão ser destinadas ao Processo de Portador de Diploma de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

12.12 A documentação apresentada pelos candidatos tanto à DPSD quanto ao DRCA, que não forem convocados para matrícula, estará disponível para retirada na Divisão de Processo Seletivo Discente até o dia **05 de setembro de 2020**. Após este prazo, serão descartados.

12.13 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino/PROENS/UFTM.

12.14 Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente, por escrito, na Divisão de Processo Seleção Discente, situada na Avenida Frei Paulino, 30, 1º andar, Bairro Abadia – CEP 38025-180, Uberaba – MG, no prazo de até dois dias úteis a partir da publicação.

Uberaba, 23 de agosto de 2019.

PROF. WAGNER ROBERTO BATISTA
Pró-Reitor de Ensino da UFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO I – TABELA DE CURSOS AFINS

CURSO PRETENDIDO	CURSOS AFINS
Agronomia	Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Farmácia, Geologia, Medicina Veterinária, Química, Zootecnia.
Biomedicina	Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Gestão em Serviços de Saúde.
Ciências Biológicas	Agronomia, Biofísica, Biologia Geral, Biologia Marinha, Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Botânica, Ecologia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Farmácia, Farmacologia, Fisiologia, Fisioterapia, Genética, Imunologia, Licenciaturas, Medicina, Medicina Veterinária, Microbiologia, Morfologia, Nutrição, Oceanografia, Odontologia, Parasitologia, Química, Terapia Ocupacional, Zoologia, Zootecnia.
Educação Física	Biomedicina, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional.
Enfermagem	Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional.
Engenharias: Ambiental Civil Elétrica Produção Mecânica Química	Todos os cursos de Engenharia.
Engenharia de Alimentos	Todos os cursos de Engenharia, Ciências de Alimentos, Física Médica, Tecnólogo de Alimentos.
Física	Astrofísica, Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia (quaisquer modalidades), Física –Bacharelado, Física de Materiais, Física Médica, Geociências, Licenciatura em Educação do Campo, Matemática – Bacharelado e Licenciatura, Oceanografia, Química – Bacharelado e Licenciatura, Probabilidade e Estatística.
Fisioterapia	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional.
Geografia	Qualquer licenciatura, Antropologia, Arqueologia, Bacharelado em Geografia, Ciência Política, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, Psicologia, Serviço Social, Sociologia, Teologia.
História	Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Economia, Educação, Filosofia, Geografia, Letras, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social, Sociologia, Teologia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Letras - Português/Espanhol e Letras - Português/Inglês	Artes, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Letras – Bacharelado, Letras – qualquer habilitação, Linguística, Normal Superior, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Secretariado Executivo.
Licenciatura em Educação do Campo	Licenciatura em Educação do Campo.
Matemática	Qualquer licenciatura, Administração de Empresas, Astronomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Engenharias, Estatística, Física, Geociências, Licenciatura em Computação, Oceanografia, Probabilidade e Estatística, Química, Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Comercial.
Nutrição	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Tecnologia em Alimentos.
Química	Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Física, Geociências, Licenciatura em Educação do Campo, Matemática, Oceanografia, Probabilidade e Estatística, Química Industrial.
Serviço Social	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Ciências Políticas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Economia Doméstica, Geografia, História, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Psicologia, Relações Internacionais, Turismo.
Terapia Ocupacional	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social.

Observação: Cursos não discriminados na Tabela e que possam ter alguma relação com o curso pretendido na UFTM estarão sujeitos à análise e aprovação em Colegiado para efetivação da inscrição.

Atenção: Pedidos para análise de curso afim deverão ser encaminhados à Divisão de Processo Seletivo Discente, conforme subitem 12.5 desse Edital.

Importante: Não haverá recurso contra indeferimento de análise de curso afim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO II
50% DA CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA NA MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DA UFTM

Curso	50% CH Total (horas relógio)	50% CH Total (horas/aula 50 min.)
Agronomia	2.019	2.423
Biomedicina	1.707	2.048
Ciências Biológicas (Sede Uberaba)	1.600	1.920
Ciências Biológicas (<i>Campus</i> Iturama)	1.719	2.063
Educação Física	1.600	1.920
Enfermagem	2.038	2.445
Engenharia Ambiental	1.825	2.190
Engenharia Civil	1.807	2.168
Engenharia de Alimentos	1.863	2.235
Engenharia de Produção	1.919	2.303
Engenharia Elétrica	1.869	2.243
Engenharia Mecânica	1.875	2.250
Engenharia Química	1.844	2.213
Física	1.613	1.935
Fisioterapia	2.013	2.415
Geografia	1.600	1.920
História	1.600	1.920
Letras Português - Espanhol	1.750	2.100
Letras Português - Inglês	1.750	2.100
Licenc. Educação do Campo	1.600	1.920
Matemática	1.619	1943
Nutrição	1.625	1.950
Química (Sede Uberaba)	1.632	1.958
Química (<i>Campus</i> Iturama)	1.600	1.920
Serviço Social	1.550	1.860
Terapia Ocupacional	1.632	1.958



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO III – PESOS E NOTAS MÍNIMAS ESTABELECIDOS PELOS CURSOS

SEDE UBERABA – MG

BIOMEDICINA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3	600
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	500
Ciências humanas e suas tecnologias	1	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	500
Matemática e suas tecnologias	2	300

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	300
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	2	300

EDUCAÇÃO FÍSICA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3	450
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	450
Ciências humanas e suas tecnologias	2	450
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	450
Matemática e suas tecnologias	2	450

ENFERMAGEM		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	500
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	500
Ciências humanas e suas tecnologias	1	500
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	500
Matemática e suas tecnologias	1	500

ENGENHARIA AMBIENTAL		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3	500
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	500
Ciências humanas e suas tecnologias	1	450
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	450
Matemática e suas tecnologias	3	550



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD**

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ENGENHARIA CIVIL		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3	550
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	550
Ciências humanas e suas tecnologias	1	500
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	500
Matemática e suas tecnologias	3	600

ENGENHARIA DE ALIMENTOS		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3	450
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	450
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	450
Matemática e suas tecnologias	3	500

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3	600
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	450
Ciências humanas e suas tecnologias	1	450
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	500
Matemática e suas tecnologias	3	600

ENGENHARIA ELÉTRICA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	600
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	500
Ciências humanas e suas tecnologias	1	500
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	550
Matemática e suas tecnologias	3	600

ENGENHARIA MECÂNICA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	450
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	200
Matemática e suas tecnologias	1	400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ENGENHARIA QUÍMICA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3	450
Ciências da natureza e suas tecnologias	4	450
Ciências humanas e suas tecnologias	3	450
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	450
Matemática e suas tecnologias	4	450

FÍSICA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	300
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	300
Matemática e suas tecnologias	1	300

FISIOTERAPIA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	500
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	500
Ciências humanas e suas tecnologias	1	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	400
Matemática e suas tecnologias	1	400

GEOGRAFIA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	100
Ciências humanas e suas tecnologias	1	200
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	200
Matemática e suas tecnologias	1	100

HISTÓRIA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	0,01
Ciências humanas e suas tecnologias	3	0,01
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	0,01
Matemática e suas tecnologias	1	0,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

LETRAS – PORTUGUÊS - ESPANHOL		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	500
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	100
Ciências humanas e suas tecnologias	2	200
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	1	100

LETRAS – PORTUGUÊS - INGLÊS		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	500
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	100
Ciências humanas e suas tecnologias	2	200
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	1	100

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	300
Ciências humanas e suas tecnologias	2	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	1	300

MATEMÁTICA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,5	100
Ciências da natureza e suas tecnologias	1,5	100
Ciências humanas e suas tecnologias	1	100
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1,5	100
Matemática e suas tecnologias	2,5	100

NUTRIÇÃO		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	3	400
Ciências humanas e suas tecnologias	2	400
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	400
Matemática e suas tecnologias	1	400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

QUÍMICA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	300
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	300
Matemática e suas tecnologias	1	300

SERVIÇO SOCIAL		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	0,01
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	0,01
Ciências humanas e suas tecnologias	2	0,01
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	0,01
Matemática e suas tecnologias	1	0,01

TERAPIA OCUPACIONAL		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1	450
Ciências da natureza e suas tecnologias	1	450
Ciências humanas e suas tecnologias	1	450
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	450
Matemática e suas tecnologias	1	450

CAMPUS ITURAMA – MG

AGRONOMIA		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	400
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	400
Ciências humanas e suas tecnologias	1	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	2	400

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2	300
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	300
Ciências humanas e suas tecnologias	2	300
Linguagens, códigos e suas tecnologias	2	300
Matemática e suas tecnologias	1	300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

QUÍMICA		
<i>Prova Enem</i>	<i>Peso</i>	<i>Nota mínima</i>
Redação	2	200
Ciências da natureza e suas tecnologias	2	200
Ciências humanas e suas tecnologias	1	200
Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	200
Matemática e suas tecnologias	2	200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS
PRIMEIRO SEMESTRE – 2020

Nome completo do Candidato:

Curso Pretendido:

Justificativa e Fundamentação do recurso:

Data ____/____/____

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO V – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Solicitação de análise de inclusão de curso afim	Desde a publicação do Edital até o dia 09 de setembro	DPSD - Uberaba ou Secretaria Acadêmica - Iturama
Resultado da análise de inclusão de curso afim	13 de setembro	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Inscrição via formulário eletrônico e emissão da GRU (1ª etapa)	05 a 18 de setembro	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Data máxima para pagamento da GRU (2ª etapa)	19 de setembro	Agências do Banco do Brasil
Data para entrega da documentação (3ª etapa)	20 de setembro	DPSD - Uberaba ou Secretaria Acadêmica - Iturama
Solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição	05 a 09 de setembro	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Resultado da solicitação de isenção de pagamento de taxa	11 de setembro	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br , a partir das 17h
Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas por pagamento da GRU e documentação	03 de outubro	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br , a partir das 17h
Prazo recursal	04 e 07 de outubro	E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Resultado pós-recurso (caso haja)	08 de outubro	
Classificação geral preliminar	17 de outubro	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br , a partir das 17h
Prazo recursal	18 e 21 de outubro	E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Resultado Final	23 de outubro	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br , a partir das 17h
Solicitação de aproveitamento de estudos	30 e 31 de outubro	Coordenação do curso (Contatos – Anexo VIII)
Cadastro on-line (Dados cadastrais)	11 a 21 de novembro	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Matrícula (vínculo no curso)	18, 19 ou 21 de novembro	Departamento de Registro e Controle Acadêmico – Sede Uberaba e Secretaria Acadêmica - <i>Campus</i> Iturama
Resultado da análise de aproveitamento de estudos	22 de novembro	Coordenação do Curso
Matrícula nas disciplinas com o Coordenador do Curso	A definir pela Coordenação	Coordenação do Curso
Início das Aulas	De acordo com o calendário acadêmico	A definir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este presente instrumento de **PROCURAÇÃO**, eu, _____
_____,
brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
_____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na
_____, na cidade de
_____, no estado de _____, nomeio e constituo como
meu(minha) procurador(a) _____,
solteiro(a)/casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,
_____, residente e domiciliado(a) na
_____, na cidade
de _____ no estado de _____, a quem confiro poderes especiais junto à
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, situada na Av. Getúlio Guaritá nº 159, Uberaba –
MG, para fins de efetuar matrícula no Curso _____, podendo o(a)
PROCURADOR(A) passar recibo, assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel
cumprimento do presente mandado de **PROCURAÇÃO**.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO VII - Contatos das Coordenações dos Cursos

Curso	E-mail	Telefone
Agronomia (<i>Campus</i> Iturama)	coord.agronomia.iturama@uftm.edu.br	(34) 3415-2522
Biomedicina	biomedicina@uftm.edu.br	(34) 3700-6921
Ciências Biológicas (Sede Uberaba)	cienciasbiologicas@uftm.edu.br	(34) 3331-3143
Ciências Biológicas (<i>Campus</i> Iturama)	coord.ccb.iturama@uftm.edu.br	(34) 3415-2512/2522
Educação Física	educacaofisica@uftm.edu.br	(34) 3700-6931
Enfermagem	enfermagem@uftm.edu.br	(34) 3700-6461
Engenharia Ambiental	engenhariaambiental@uftm.edu.br	(34) 3331-3021
Engenharia Civil	engenhariacivil@uftm.edu.br	(34) 3331-3019
Engenharia de Alimentos	engenhariaalimentos@uftm.edu.br	(34) 3331-3010
Engenharia de Produção	engenhariaproducao@uftm.edu.br	(34) 3331-3212
Engenharia Elétrica	engenhariaeletrica@uftm.edu.br	(34) 3331-3014
Engenharia Mecânica	engenhariamecanica@uftm.edu.br	(34) 3331-3011
Engenharia Química	engenhariaquimica@uftm.edu.br	(34) 3331-3215
Física	fisica@uftm.edu.br	(34) 3331-3145
Fisioterapia	fisioterapia@uftm.edu.br	(34) 3700-6644
Geografia	geografia@uftm.edu.br	(34) 3700-6940
História	historia@uftm.edu.br	(34) 3700-6938
Letras Português – Espanhol	letras@uftm.edu.br	(34) 3700-6936
Letras Português – Inglês	letras@uftm.edu.br	(34) 3700-6936
Licenc. em Educação do Campo	secretarialecampo@gmail.com	(34)3700-3131
Matemática	matematica@uftm.edu.br	(34) 3331-3147
Nutrição	nutricao@uftm.edu.br	(34) 3700-6920
Química (Sede Uberaba)	quimica@uftm.edu.br	(34) 3318-5940
Química (<i>Campus</i> Iturama)	coord.quimica.iturama@uftm.edu.br	(34) 3415-2513
Serviço Social	servicosocial@uftm.edu.br	(34) 3700 6949
Terapia Ocupacional	terapiaocupacional@uftm.edu.br	(34) 3700-6968



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129 – E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
EDITAL Nº 11/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CURSO AFIM

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS

Nome completo do Candidato:

Curso Atual: _____

Instituição de origem: _____

Curso Pretendido: _____

Justificativa da solicitação:

Data ____/____/____

Assinatura do requerente

*É necessário anexar documentação comprobatória conforme descrito no subitem 12.5 do Edital.